
D.R. DO DESPORTO
Despacho n.º 1325/2012 de 2 de Outubro de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 25 de setembro 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 1.193,10 - Judo Clube São Jorge - 9800-432 Urzelina, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais, na época desportiva 2011/2012 conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 5.2.3 - Alta Competição, Prémios de Classificação e Subidas de Divisão, Projeto 5.2 - Atividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

25 de setembro de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.